

**DECRETO Nº 203, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Política Urbana, e dá outras providências

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal nº 2.987/2006, que instituiu o Plano Diretor, que dispõe: § 1º - Os órgãos municipais responsáveis pelo planejamento urbano, meio ambiente e questões de ordem jurídica deverão estar representados no Conselho, pelos respectivos titulares ou por técnicos que possuam uma formação profissional nas funções a serem desempenhadas. §2º - Fica facultado ao proprietário ou seu representante legal, responsável pelo projeto a ser analisado pelo Conselho, a participação na reunião correspondente, para exposição de seu projeto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros indicados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Política Urbana:

a) Poder Executivo

Presidente: **Arthur de Araújo Melo** – Matrícula 53614

Suplente: **João Antônio Roriz Oliveira** – Matrícula 52995

b) Poder Legislativo

Membro: **Marcos Antônio da Cunha**

Suplente: **Luciano José Braz de Queiroz**

c) Entidade Empresarial

Membro: **Marcos de Araújo Melo**

Suplente: **Pedro Augusto Borges Meireles**

d) Do Conselho ou Entidade de Profissional

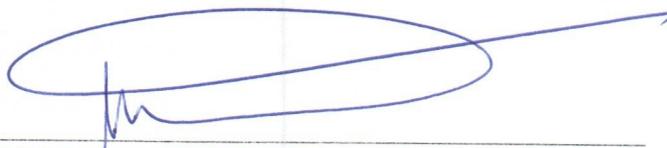
Membro: **Danusa Gonçalves Meireles**

Membro: **Eliomar Bartolomeu Braz**

Suplente: **Zacarias da Silva Filho**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10  
(dez) dias do mês de março de 2021.



---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**